

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

Aos quatorze dias de maio de 2014, às 15:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº2029/2014, para efetuar a abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, sendo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

PAVIMENTADORA SANTO ANTONIO S/C LTDA	sem representante
--------------------------------------	-------------------

Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que a empresa deixou de apresentar os seguintes documentos conforme exigidos no Envelope 01 (**item VII do edital**):

- item a) Contrato Social Consolidado e alterações autenticados;
- item b) Certidão de Regularidade junto a Receita Federal;
- item d) Certidão de Regularidade junto a Receita Municipal (sede da proponente);
- item f) Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- item g) Certidão negativa trabalhista;
- item i) Certidão de Registro da empresa junto ao CREA / CAU;
- item k) CRC - Certificado de Registro Cadastral junto ao Município;
- item l) Atestado de execução de obra/serviço semelhante de complexidade tecnológica e operacional, o qual deverá ser comprovado através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - ATP" do responsável técnico, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA" (acervo homologado pelo CREA, com cópia do atestado);
- item m) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra/serviço, até o seu recebimento definitivo pelo Contratante;
- item n) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico pelos serviços, com a proponente, mediante registro em carteira de trabalho, ou ficha de registro da empresa, ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social;
- item r) Atestado de visita técnica;

Após, tendo em vista que a empresa não apresentou a documentação acima citada, foi declarada Inabilitada no certame. O Presidente declarou a presente Licitação como **FRACASSADA**. Nada mais tendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação.

Imbituva/PR, 14 de maio de 2014.

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro da Comissão

Elieder Doni Vieira Fortes
Membro da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão